PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
GILVAN ALVES - SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO Nº 514/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jeferson da Silveira Pinto** prefeito municipal, e a Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos, **no sentido da instalação de uma lombada na Rua Francisco Leão da Silveira, Garilândia, nas proximidades da casa de n° 396.**

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 22 de agosto de 2022.

JOSÉ GILVAN ALVES
VEREADOR - SOLIDARIEDADE